

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 16589  
 DATA: 02/08/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123  
 Data Provável de Pagamento: 02/08/2022 N° do Processo / Ano: /  
 Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR Código: 1191  
 CNPJ/CPF: 01.094.677/0001-07 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
 Endereço: RUA PICASSU, Nº 275 Bairro: ICAIVERA  
 Cidade: CONTAGEM CEP: 32.060-514 UF: MG  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 33-525-238


Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6788	469	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236100042062335041000101 00	02/08/2022		40.199,46

Valor Bruto: 40.199,46  
 Líquido a Pagar: 40.199,46  
 Valor por Extenso: QUARENTA MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (R\$ 40.199,46) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 052/2022.  
 OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.



Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Conferido -	Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças

**USO DA TESOUREARIA**

Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_



DATA: 02/08/2022

## NOTA DE EMPENHO

Nº 6788

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123  
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123  
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 900 / 2022  
Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 052 / 2022  
N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 900  
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL  
N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):  
Classificação Resumida: 469 Prog. de Trabalho: 1236100042062 Aprimoramento e Modernização do Ensino Fundamental  
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide  
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  
ROTEIRO: 2.6.12  
Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR Código: 1191  
CNPJ/CPF: 01.094.677/0001-07 Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
Endereço: RUA PICASSU, Nº 275  
CEP: 32.060-514 Telefone: 33-525-238 FAX: 33.525-238  
Bairro: ICAIVERA Cidade: CONTAGEM UF: MG

## Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO


Saldo Anterior: 4.222.773,45 Saldo Atual: 4.182.573,99 Total: 40.199,46

Valor por Extenso: QUARENTA MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

  
Telma Fernanda Ribeiro  
Sec. Mun. de Educação  
Fundo Municipal de Educação



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR

**CPF/CNPJ nº:** 01.094.677/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 92241  
Data de emissão .....: 02/08/2022  
Data de validade .....: 31/10/2022  
Controle de autenticidade : 964681634964681

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR**  
**CNPJ: 01.094.677/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:06 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **3FDF.F6E8.E142.F4F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.094.677/0001-07

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR

**Endereço:** RUA PICASSU 275 / ICAIVERA / CONTAGEM / MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2022 a 25/08/2022

**Certificação Número:** 2022072700345577090029

Informação obtida em 02/08/2022 13:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/10/2022

NOME: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR

CNPJ/CPF: 01.094.677/0001-07

LOGRADOURO: RUA PICASSU

NÚMERO: 275

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ICAIVERA

CEP: 32055270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000564814276